



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024/FIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/FIA

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis horas (16:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/FIA do que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALUSIVO AO DIA 18 DE MAIO E CAPACITAÇÃO/ FORMAÇÃO PARA TODA A REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Considerando as informações extraídas do processo administrativo e das documentações acostadas pela secretaria demandante e a apreciação da documentação da empresa, **50.304.999 JOSÉ MANOEL MAFRA , CNPJ 50.304.999/0001-30**, o agente de contratação verifica que o certificado de regularidade do FGTS está vencido, faz diligência e emite certidão atualizada e sem restrição, portanto a empresa é considerada habilitada e as documentações estão de acordo com as exigências prevista em Lei. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.304.999/0001-30
Razão Social: 50 304 999 JOSE MANOEL MAFRA
Endereço: R ELEODORO MARCOS TEIXEIRA 171 / LIDIA DUARTE / CAMBORIU / SC / 88341-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809194962686917

Informação obtida em 02/05/2024 16:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br